Resolução Nº 006/2016

Dispõe sobre a Doação de 01 (uma) impressora da Câmara para a Prefeitura Municipal de Planalto e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica autorizada a doação pela Câmara à Prefeitura Municipal de Planalto de 01 (uma) Impressora, que segue descrita no quadro abaixo, e faz parte do patrimônio da Câmara Municipal de Planalto, registrada no Livro de Patrimônio sob o número:

Nº de Ordem	Descrição do Bem	Nº da Placa	Valor do Bem
1	Impressora Laser Lexmark	000208	R$ 357,78

Parágrafo Único - O bem de que trata este artigo, será doado, tendo em vista que não é mais utilizada pelo Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, 30 de dezembro de 2016.

José Roberto de Godoy
Presidente

Luiz Carlos Euzébio
Vice-presidente

Daniele Nogueira Chaves
1ª Secretária

Valdeci Romera
2º Secretário